

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 010/2021.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 285

PORTARIA Nº 286

PORTARIA Nº 287



HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 182/2021, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

BARBON ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.899.948/0001-84, estabelecida à Rua Francisco Rocha Pires, 276 APT 202, Centro, no Município de Jacobina, através de seu Sócio, **FÉLIX MOESCH**, portador de cédula de identidade nº 80.739.273-31 SSP/PB e CPF nº 973.701.180-53.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO EMERGENCISTA	PLANTÃO 24	12 MESES	R\$ 10.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$129.600,00

MAIARA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.698.315-43 e portadora de cédula de identidade nº 08.343.595-61 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Vaqueiros, nº 191, Centro, Junco, Município de Jacobina, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO EMERGENCISTA	PLANTÃO 24	12 MESES	R\$ 10.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$129.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

*E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.*

Jacobina Bahia, 08 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 285



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586./0001-30

PORTARIA Nº 285 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença-prêmio à servidora **JOSILDE ROCHA DO NASCIMENTO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **JOSILDE ROCHA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2021, e terminando em 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 286 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença-prêmio à servidora **VALDENEIDE ROSA MARTINS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **VALDENEIDE ROSA MARTINS**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2021, e terminando em 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 287



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 287 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **EVERALDO GOMES LAGO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **EVERALDO GOMES LAGO**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 08/09/2021, e terminando em 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590